



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 013/2022/CMDI/DIRETORIA

Dorés do Indaiá/MG, 02 de fevereiro de 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dorés do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita documentos.

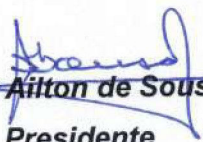
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal do Vereador Silvio Silva requer de V. Exª. que seja analisado e enviado a esta Casa Legislativa projeto de lei que objetiva estabelecer o piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

O vereador autor da indicação fundamentou que atualmente o piso salarial é de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) conforme a lei complementar municipal n.º 111/2021 que institui o piso salarial conforme Lei Federal, sendo que por Lei Federal está previsto para o ano de 2022, a partir de 1º de janeiro, o novo piso da classe, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Esclareceu que esta Casa Legislativa e também o Executivo não têm medido esforços para valorizar os servidores públicos municipais, espera, portanto acolhimento da presente indicação por parte deste Poder.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa
Presidente